



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 25 de Março de 2020 • Ano • Nº 3275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 04.
Licitações	-----	05 até 15.
Atos Administrativos	-----	16 até 28.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 0361/20 de Março de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 750, de 09 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**Decreto N.º 000361/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				265.000,00	265.000,00
06.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				265.000,00	265.000,00
10.302.005.2.019	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU				15.000,00	15.000,00
		3.1.90	04	06.01.0002.15	5.000,00	0,00
		3.1.90	11	09.02.0014.58	10.000,00	0,00
		3.1.90	13	09.02.0014.60	0,00	10.000,00
		3.1.90	16	06.01.0002.15	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
10.301.005.2.020	- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA				250.000,00	250.000,00
		3.1.90	04	09.02.0014.93	0,00	50.000,00
		3.1.90	16	09.02.0014.50	50.000,00	0,00
				Total do Grupo:	50.000,00	50.000,00
		3.3.90	30	09.02.0014.52	200.000,00	0,00
		3.3.90	39	09.02.0014.52	0,00	200.000,00
				Total do Grupo:	200.000,00	200.000,00
				TOTAL GERAL	265.000,00	265.000,00

**Otavio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0362/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 355.000,00

Total da Unidade: 355.000,00

Total Suplementação: 355.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(37) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.019-06.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 355.000,00

Total da Unidade: 355.000,00

Total Anulação: 355.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 24 de Março de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	355.000,00	355.000,00
Total:	355.000,00	355.000,00

Licitações

Fl.1/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA IV REUNIÃO PRIVADA

DATA DE ABERTURA 25/03/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar construção de arquibancada do campo do Alto do Paraíso na Sede do Município de Mata de São João/BA.

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha	Presidente	_____
Lourenço Batista dos Santos	Membro	_____
Vivian Germano Moura	Membro	_____

SUPLENTES:

Karynne França Dórea	_____
Célia Bahia dos Santos	_____
Rita Verônica Teixeira dos Santos	_____

Às onze horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Privada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº. 063/2019 e doravante denominada **COMPEL** para proceder a continuidade da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 08/2020**. Declarada aberta a Sessão, com o fim de dar continuidade aos procedimentos licitatórios, a Presidente da COMPEL registra o recebimento da análise dos documentos de habilitação das empresas **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME, JRS CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Quanto à qualificação técnica foi recebida a Comunicação Interna nº. 259/2020 emitida pelo Sr. Roberto Azevedo da Silva, onde está exposto, que:"

Item 9.10.2. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1. ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME apresentou:

Comprovação de aptidão técnica nas fls 21 A 58, ATENDENDO ao quanto solicitado no item 9.10.2.1.1.1.

9.10.2.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa e/ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no CREA e/ou CAU (Grifo nosso). (...)

9.10.2.1.1.1. O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos (grifo nosso), conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fl. 36, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.2.

9.10.2.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa (...).

Declaração informando o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços na fl. 38 ATENDENDO o quanto solicitado nos item 9.10.2.3.

9.10.2.3. Declaração informando quem será o responsável técnico pelos serviços:



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.2/4



Apresentar Certidão de Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fl. 37, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.2.

9.10.2.3.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante **declarar e comprovar** qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e **apresentar a sua no CREA e/ou CAU, contendo os dados cadastrais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura Contratual (Grifo nosso)**;

Declaração dos profissionais autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica nas fls. 39, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.3.

9.10.2.3.3. Anexar **declaração** individual dos profissionais indicados no item 9.10.2.3., autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos (...).

Declaração do Responsável da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto em sua fl. 40, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.4.

9.10.2.3.4. Entrega da **cópia do documento comprobatório da Visita Técnica** emitido pela **SEOSP/PMSJ (...)** ou **Declaração do Representante da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto.**

2. JRS CONSTRUTORA EIRELI ME apresentou:

A empresa apresentou atestados nas fls. 17 a 35, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.1 e o item 9.10.2.1.1.1.

9.10.2.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **em nome da Empresa e/ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no CREA e/ou CAU (Grifo nosso).** (...)

9.10.2.1.1.1. O **atestado** deverá ser apresentado com o **reconhecimento da firma** de quem o emitir, **salvo os documentos públicos (grifo nosso)**, conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fl. 17, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.2.

9.10.2.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa (...).

Apresentar Certidão de Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fl. 17, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.2.

9.10.2.3.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante **declarar e comprovar** qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e **apresentar a sua no CREA e/ou CAU, contendo os dados cadastrais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura Contratual (Grifo nosso)**;

Declaração dos profissionais autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica nas fls. 42, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.3.

9.10.2.3.3. Anexar **declaração** individual dos profissionais indicados no item 9.10.2.3., autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos (...).

Declaração do Responsável da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto em sua fl. 43, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.4.

9.10.2.3.4. Entrega da **cópia do documento comprobatório da Visita Técnica** emitido pela **SEOSP/PMSJ (...)** ou **Declaração do Representante da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto.**

3. MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA apresentou:

Comprovação de aptidão técnica nas fls. 31 a 62, ATENDENDO ao quanto solicitado no item 9.10.2.1.1.1.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.3/4



9.10.2.1. Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa e/ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa, devidamente registrados no CREA e/ou CAU (Grifo nosso). (...)

9.10.2.1.1.1. O atestado deverá ser apresentado com o reconhecimento da firma de quem o emitir, salvo os documentos públicos (grifo nosso), conforme o Art. 19, II da Constituição Federal.

Apresentar Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fl. 31, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.2.

9.10.2.2. Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da região da sede da empresa (...).

Declaração informando o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços na fl. 71 ATENDENDO o quanto solicitado nos itens 9.10.2.3 e 9.10.2.3.1.

9.10.2.3. Declaração informando quem será o responsável técnico pelos serviços:

9.10.2.3.1. Caso, os responsável(eis) técnico(s) pelos serviços seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, o seu nome deve constar na Certidão solicitada no item 9.10.2.2.

Apresentar Certidão de Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA em sua fls. 63, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.2.

9.10.2.3.2. Caso o(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços não seja(m) o(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa, deverá a licitante declarar e comprovar qual o seu vínculo com o(s) responsável(eis) técnico(s) e apresentar a sua no CREA e/ou CAU, contendo os dados cadastrais, comprovando sua regularidade perante o referido Conselho no Ato da Assinatura Contratual (Grifo nosso);

Declaração dos profissionais autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica nas fls. 77, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.3.

9.10.2.3.3. Anexar declaração individual dos profissionais indicados no item 9.10.2.3., autorizando sua inclusão como profissional integrante da Equipe Técnica responsável pela prestação dos serviços licitados e que irá participar na execução dos trabalhos (...).

Declaração do Responsável da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto em sua fl. 73, ATENDENDO o quanto solicitado no item 9.10.2.3.4.

9.10.2.3.4. Entrega da cópia do documento comprobatório da Visita Técnica emitido pela SEOSP/PMSJ (...) ou Declaração do Representante da empresa de que possui pleno conhecimento do objeto.

Considerando análise das documentações apresentadas pelas empresas informamos o que se segue:

Com a devida análise e com fundamento no que dispõe o edital e na documentação apresentada pelas licitantes e com base nos esclarecimentos e nos termos do Edital a CPL no que diz respeito à **ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conclui-se que **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME, JRS CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP ATENDEU** às exigências contidas no instrumento convocatório.”

Quanto a qualificação econômico-financeira foi recebido o Parecer Contábil nº. 045/2020 assinado pela Sra. Michele Carvalho Rodrigues, onde está exposto, que: “1. BREVE SINOPSE DA SITUAÇÃO.

A COMPEL, no uso de suas atribuições, solicitou à Diretoria Orçamentária, Financeira e de Contabilidade, através da CI nº 190/2020, a assessoria técnica para analisar as documentações apresentadas pelas licitantes abaixo discriminadas,

referente à Qualificação Econômico-Financeira das empresas, participantes da Tomada de Preços nº 08/2020:

- **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI;**
- **JRS CONSTRUTORA EIRELI;**
- **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

2. SINOPSE QUANTO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO-FINANCEIRA

Itens 9.10.3 (subitens 9.10.3.2, 9.10.3.2.1, 9.10.3.3 e 9.10.3.4) e 9.10.4



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.4/4



As empresas participantes do certame licitatório apresentaram as documentações abaixo:

- O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 (juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento), registrados na JUCEB e emitidos pelo Sped (vide informações);
- Notas Explicativas (vide informações);
- Os Índices Financeiros (vide informações);
- Certidão de Regularidade Profissional – CRP.

Com base nos documentos apresentados e na análise dos índices realizados por este setor, conclui-se que as empresas estão com condições financeiras saudáveis. Porém:

- Ecoenge E3 Engenharia Sustentável Eireli – a empresa possui menos de 01 (um) ano de existência a época do encerramento do balanço de 2019, tendo sua situação cadastral perante a Receita Federal em 18/07/2019, apresentando o balanço parcial no período de 18/07 a 31/08/2019, apresentando o valor de 11,97 para o índice de solvência.

Ressalto ainda que a mesma deveria ter apresentado o balanço do período de 18/07/2019 a 31/12/2019, não sendo possível realizar a análise econômico-financeira, devido ao período da documentação contábil apresentada.

Item 9.10.4

Os cálculos dos índices apresentados pelas empresas se encontram em conformidade com o exigido no item (identificado pelos responsáveis por sua contabilidade juntamente com a CRP). Porém:

- Ecoenge E3 Engenharia Sustentável Eireli – a empresa apresentou o cálculo dos índices com base no balanço patrimonial do período de 18/07 a 31/08/2019, não sendo possível realizar a análise quanto à qualificação econômico-financeira.”

Quanto a habilitação jurídica e regularidade fiscal foi visto que as empresas **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME, JRS CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** atendem o quanto requerido em Edital. A empresa **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** apresenta prova de regularidade com a Fazenda Municipal “POSITIVA”. Considerando a sua condição de Empresa de Pequeno Porte e em obediência à Lei Complementar nº. 123/2006 a empresa não pode ser considerada inabilitada por este motivo tendo em vista os benefícios concedidos pela citada Lei. Além disso, em diligência realizada, foi verificada a Regularidade com a Fazenda Municipal da empresa com a expedição de Certidão Negativa que segue anexa a esta Ata. Sendo assim, após toda análise realizada foi visto que a empresa **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME**, conforme análise contábil acima transcrita, é considerada inabilitada no certame as empresas **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, por atenderem às exigências editalícias são consideradas habilitadas, E, por apresentar o menor preço, a empresa **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME** é considerada vencedora com o valor total de R\$ 57.150,22 (Cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) para o lote único. Fica desde já concedido prazo recursal. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 25 de março de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

Processo nº 5407/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 25 de março de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020 – Contratação Emergencial.

Processo nº 5305/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 25 de março de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Aos Srs. Licitantes: **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSPENTÁVEL EIRELI ME, MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP e JRS CONSTRUTORA EIRELI ME.**

Ref.: **Tomada de Preços nº. 08/2020** - Objeto: *Contratação de empresa especializada para realizar Construção de Arquibancada do Campo do Alto do Paraíso, na Sede do Município de Mata de São João – BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 08/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 25/03/2020 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 1279/2020, a empresa **ECOENGE E3 ENGENHARIA SUSTENTÁVEL EIRELI ME** é considerada inabilitada no certame e as empresas **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME e MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, por atenderem às exigências editalícias são consideradas habilitadas. Por apresentar o menor preço, a empresa **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME** é considerada vencedora com o valor total de R\$ 57.150,22 (Cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) para o lote único.

Fica desde já concedido prazo recursal.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 25 de março de 2020.

Marceli Rocha.
Presidente da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 5305/2020

Contrato nº: 123/2020 – dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Contratante: Município de Mata de São João

Contratado: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. – 73.849.952/0001-58

Objeto Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de gêneros alimentícios para compor kit's de suprimento alimentar para atender às famílias em vulnerabilidade social, e os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Mata de São João/BA.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 1.393.950,00 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais) a serem pagos em até 15 dias após o recebimento definitivo, mediante emissão de nota fiscal, conforme instrução processual.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as Leis 13.979/20 e 8.666/93.

Data de assinatura: 25/03/2020

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Mata de São João

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 5407/2020

Contrato nº: 124/2020 – dispensa de licitação fundada no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Contratante: Prefeitura de Mata de São João e Fundo Municipal de Saúde

Contratado: K DA SILVA PORTO – 35.743.692/0001-42

Objeto Aquisição de materiais e equipamentos de higiene como adoção de medida emergencial para redução e enfrentamento contra o risco de proliferação da COVID-19.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 243.514,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quatorze reais) a serem pagos em até 15 dias após o recebimento definitivo, mediante emissão de nota fiscal, conforme instrução processual.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as Leis 13.979/20 e 8.666/93.

Data de assinatura: 25/03/2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Fundo Municipal de Saúde
Secretária Municipal de Saúde

Alex Carvalho do Espírito Santo
Secretário Municipal de Educação
Município de Mata de São João – Decreto Municipal nº 27/2018

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 45/20: aquisição de Gás GLP, mangueira e registro.
Abertura: 08/04/2020 às 13h.

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 12/20 FMS:

PE 08/20 FMS RP. Aquisição de Equipo Estéril para infusão e Nutrição Enteral, Equipo Comum e Fotossensível com fornecimento de bomba de infusão em comodato e fraco graduado. **Abertura: 08/04/2020 às 09h.**

PE 09/20 FMS RP. Aquisição de medicamentos injetáveis. **Abertura: 08/04/2020 às 10h.**

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 003/2020 PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO
PLANTONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MÉDICO PSF E MÉDICO PSIQUIATRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei n 676/2017, mediante as condições estipuladas no Edital 003/2020 de Processo Seletivo Simplificado, e em decorrência da Pandemia Mundial do CODIV-19 e de acordo com o Decreto Municipal nº 348/2020 que decreta situação de emergência no Município de Mata de São João, considerando ainda a declaração de emergência em todo território Baiano estabelecido no Decreto Estadual nº 19549/2020 e ainda tendo o reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional em 20/03/2020, torna público o resultado final das Entrevistas realizadas (via telefone) do Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Enfermeiro Plantonista, Técnico de Enfermagem, Médico PSF e Médico Psiquiatra, excluindo as demais etapas do Processo Seletivo Simplificado em função da calamidade.

Em conformidade com o Edital nº 003/2020, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para apresentação de documentação. Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão enviar cópias dos documentos citados abaixo, para o e-mail: recursoshumanospmsj@gmail.com. Para maiores dúvidas **fineza entrar em contato através do telefone: (71) 99609-4210**.

Os candidatos classificados estão disponíveis no Anexo II e serão convocados mediante a necessidade da Secretaria.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Carteira do Registro do Conselho Profissional
- k) Conta no Banco do Brasil (se possuir);
- l) Declarações de Bens;
- m) Antecedentes Criminais;

O candidato que deixar de apresentar por qualquer motivo os documentos solicitados até o dia **27/03/2020** será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**

Mata de São João/BA, 25 de Março de 2020.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 272/2020

Ivoneide Pereira do Nascimento Andrade
Matrícula 4606

Cristiana Nascimento Santos
Matrícula 7404

Viviane de Jesus Almeida
Matricula 6589

ANEXO I – CANDIDATOS HABILITADOS/CLASSIFICADOS

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Enviar os documentos por e-mail até sexta-feira dia 27/03/2020 às 09:00 horas. **E-MAIL:** recursoshumanospmsj@gmail.com

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 004

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PATRÍCIA ALMEIDA DUARTE	HABILITADO / CLASSIFICADO
02	PALOMA SANTOS DE PAIVA	HABILITADO / CLASSIFICADO
03	CARLA DOS SANTOS LIMA	HABILITADO / CLASSIFICADO
04	FLÁVIA SANTOS DE SANTANA	HABILITADO / CLASSIFICADO
05	CAROLINE VIEIRA MARTINS	HABILITADO / CLASSIFICADO
06	CRISTIELE LIMA ALBERTO	HABILITADO / CLASSIFICADO
07	IVANILDO COSTA SANTOS	HABILITADO / CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CÓDIGO DA VAGA: 006

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	VANIA ANGÉLICA CORREIA COSTA E SILVA	HABILITADO / CLASSIFICADO
02	LUZINEIDE GOMES DE MENEZES	HABILITADO / CLASSIFICADO
03	CIRLENE COSTA DOS SANTOS	HABILITADO / CLASSIFICADO
04	JESSICA CARINA SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO / CLASSIFICADO
05	GIRLENE DE JESUS TRINDADE COSTA	HABILITADO / CLASSIFICADO
06	ELIELDA SILVA FERREIRA RIBEIRO	HABILITADO / CLASSIFICADO
07	THAIANE LARISSA OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO / CLASSIFICADO
08	ARIANA EVANGELISTA SILVA	HABILITADO / CLASSIFICADO
09	ERICA JESUS SANTOS DA ANUNCIÇÃO	HABILITADO / CLASSIFICADO
10	DILCELIA DE SOUZA RABELO	HABILITADO / CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CÓDIGO DA VAGA: 010

ORDE M	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	

CARGO: MÉDICO PSF

CÓDIGO DA VAGA: 011

ORDE M	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS	

ANEXO II

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 004

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
08	JOELMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO
09	TAMILIS FERNANDA MOREIRA SOUZA	CLASSIFICADO
10	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	CLASSIFICADO
11	ITANA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CLASSIFICADO
12	ISNAIA CAIUSCA CARQUEIJA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13	CAROLINE CARINA ALMEIDA MELO	CLASSIFICADO
14	CASSIA THEREZA FIGUEIREDO ABREU	CLASSIFICADO
15	STEFANY GOMES DE LIMA	CLASSIFICADO
16	FERNANDA PEREIRA COUTINHO	CLASSIFICADO
17	MADSON CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
18	CRISTIANE SOARES ROCHA	CLASSIFICADO
19	NAIARA CAROLINE DA SILVA BARRETO	CLASSIFICADO
20	DANIELE RAMOS RODRIGUES	CLASSIFICADO
21	ALEXANDRA DE JESUS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
22	JACILENE RIBEIRO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
23	IZABELLE DA SILVA TORRES	CLASSIFICADO
24	ELIANA SANTOS LOPES	CLASSIFICADO
25	DANIELA GOMES DO CARMO BARBOSA	CLASSIFICADO
26	ALINE RABELO DE SOUSA	CLASSIFICADO
27	MAÍRA DÓREA CONCEIÇÃO SANTOS	CLASSIFICADO

28	GISELE ALMEIDA DE JESUS	CLASSIFICADO
29	CAIZIANE LAILA DE OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO
30	LILIA MURICI SILVA	CLASSIFICADO
31	LUCIANA CARVALHO DE JESUS	CLASSIFICADO
32	TAÍS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO
33	PATRICIA BEZERRA MARQUES	CLASSIFICADO
34	QUEROLENE DE JESUS BASTOS	CLASSIFICADO
35	AYLA FABÍOLA ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
36	ALINE LOPES CORDEIRO CARVALHO DE LIMA	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CÓDIGO DA VAGA: 006

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
11	ARLENE MARIA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO
12	CARLA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
13	NAYARA NELI SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
14	JOSELHA SANTOS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO
15	ERICK LAZARO MELO DE OLIVEIRA DE JESUS	CLASSIFICADO
16	JAMILE SANTOS DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
17	LUDIMYLLA LOHANNE QUEIROZ FERREIRA	CLASSIFICADO
18	EMILLY DA PAIXÃO PALMA SANTOS	CLASSIFICADO
19	NAIARA GAMA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
20	TAMIRIS DE ALMEIDA RIBEIRO	CLASSIFICADO
21	ALDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
22	ANA CLAUDIA MARIA DE MIRANDA	CLASSIFICADO
23	EUGENIA COSTA CRUZ	CLASSIFICADO
24	LUANA BARBARA DO NASCIMENTO COURA	CLASSIFICADO
25	GEIZIANE CARVALHO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
26	IRIANE SOUZA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
27	NEILANE EVELLY LIMA GARRIDO	CLASSIFICADO
28	JAMILE SANTOS DA LUZ	CLASSIFICADO
29	SUELEM DE OLIVEIRA PINTO	CLASSIFICADO
30	BERENILDA SANTOS DA SILVA	CLASSIFICADO
31	ANTONIETA ROBERTA PEREIRA	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CÓDIGO DA VAGA: 010

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	

CARGO: MÉDICO PSF

CÓDIGO DA VAGA: 011

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	NÃO HOUE CANDIDATOS INSCRITOS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO
JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ**

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 125/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: ORTO DERMO SERVIÇOS MEDICOS LTDA


Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o P.A de Praia do Forte**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 73.200,00 (Setenta e tres mil e duzentos reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020 a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de março de 2020.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO
JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ**

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 130/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: GRAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 33.276,00 (Trinta e tres mil duzentos e setenta e seis reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020 a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de março de 2020.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO
JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ**

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 128/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: GRAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 43.059,00 (Quarenta e tres mil e cinquenta e nove reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020 a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de março de 2020.

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO
JOÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESUMO DO CONTRATO
EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
003/2019 FMS/MSJ**

Processo nº: 20948/2019

Contrato nº: 129/2020 – Processo Administrativo nº 20948/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Caput, regulamentada pelos Decretos Municipais nº. 526/2019, de 25 de junho de 2019.

Credenciante: Município de Mata de São João – Fundo Municipal de Saúde.

Credenciado: RODRIGO JOSE LEITE FERREIRA

Objeto: O objeto do presente Contrato é o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital**, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no processo de Credenciamento.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, Edital, anexos, assim como a Proposta da CREDENCIADA constante na licitação modalidade **Credenciamento Público nº 003/2019 – FMS/MSJ** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

Valor Global: O valor total estimado deste Contrato é de **R\$: 40.059,00 (Quarenta mil e cinquenta e nove reais)**.

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato, considerado serviço continuado, é até 01 de julho de 2020 a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que observadas às disposições do art. 57, caput e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 25 de março de 2020.


Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária de Saúde/ Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	001/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDECENCIADO:	BANTRY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	25/03/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 25 de março de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	001/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CRENCIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CRENCIADO:	GRAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	25/03/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CRENCIAMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 25 de março de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO:	001/2019
TIPO DE CREDENCIAMENTO:	Pessoa Jurídica
CREDECIANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CREDECIADO:	RODRIGO JOSÉ LEITE FERREIRA
OBJETO:	Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Eventual Contratação de Prestação de Serviços Médicos para o Hospital , em Atendimento as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.
FORMA DE PAGAMENTO	Mensal
DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria de Saúde/SESAU; 06.06 – Fundo Municipal de Saúde/FMS. PROJETO/ ATIVIDADE: 2019 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. FONTE: 02
DATA DA ASSINATURA:	25/03/2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde do Município de Mata de São João/BA**, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do **CREDECIMENTO** firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Mata de São João-BA, 25 de março de 2020

Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>